

ATA Nº. 30/2015

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
DOURADOS EM 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: revisão da aprovação das alterações na Lei Complementar 108/2006. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Cezário de Figueiredo Neto, Ademir Martinez Sanches, José Ferreira Lopes Filho, Sônia Maria Ferreira, Elza Irala Gonzalez, Solange Ribeiro Costa, Nilson Araújo Figueredo e Solange Silva de Melo. Os Conselheiros Raphael Ramos Spessoto, Osnice Lopes Coelho e Rosa Helena Catelan justificaram a ausência por motivos pessoais. A Conselheira Thania Caetano Chaves justificou a ausência por motivos de impossibilidade de se ausentar do local de trabalho. Os Conselheiros Hélio do Nascimento e Márcia Fokura Fernandes de Souza justificaram a ausência por motivos de saúde. A Conselheira Cleusa Ormedo de Souza Marinho justificou a ausência por motivos de férias. Iniciado os trabalhos, a Presidente deste Conselho, Senhora Sonia Maria Ferreira, falou aos presentes da necessidade de se revisar as alterações na lei complementar 108/2006, no que tange ao artigo 38 “*caput*”, notadamente o ônus do pagamento da remuneração da Diretoria Executiva. Aberto os debates, foi discutida a questão supramencionada, onde foram expostas as possibilidades possíveis para análise. Passando para o momento de votação, este Conselho decidiu por maioria de votos que o texto do artigo 38, somente o *caput*, da LC 108/2006, será alterado a fim de que passe a constar na legislação previdenciária municipal que a remuneração da Diretoria Executiva do PreviD será custeada integralmente pelo PreviD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Solange Silva de Melo

Sônia Maria Ferreira

Solange Ribeiro Costa

Ademir Martinez Sanches

Cezário de Figueiredo Neto

Elza Irala Gonzales

Nilson Araújo Figueredo

José Ferreira Lopes Filho